

EMENDA Nº 3668, AO PL 712/2024

Promover o desenvolvimento da educação física e para desporto para pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	200.000	-
1	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	47000	47001	10	422	4704	6435	4	150010	0	200.000	+
2	EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO PARADESPORTO Indicador do Produto: NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPEM DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o desenvolvimento da educação física e para desporto para pessoas e com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências, de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 21/10/2024.
 Enio Tatto

Código: 34311 16/10/2024 14:57:39